GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2799 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 31 de maio de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE: (77) 3687-2112
CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

Decreto Municipal Nº 032/2016
De 31 de Maio de 2016.

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CANÁPOLIS**, **ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **CHARLES PEREIRA DE SOUZA**, RG Nº 0809073692 SSP/BA, CPF Nº 970.998.645-72, do cargo de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,*** **SÍMBOLO NEP I.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2016.

RUBIÊ QUEIROZ DE OLIVERIA
Prefeito Municipal